



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CGC 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Centro – (043) 3622-1076

PORTARIA n.º 01/2026

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Legislativa Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026, em razão de reforma no Plenário da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de reforma e adequação no Plenário da Câmara Municipal, visando à melhoria da estrutura física e das condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços impossibilita a utilização do Plenário para a realização das Sessões Legislativas, em razão de questões de segurança, organização e funcionamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia **02 de fevereiro de 2026**, em razão da reforma do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos legislativos seguirão conforme cronograma a ser oportunamente ajustado pela Presidência, observadas as disposições regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO DA SILVA BATISTA

Presidente da Câmara Municipal